



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO

Ata da Sessão Virtual, em 22-11-2024, 19h.

Presidente: Desembargador Cid José Goulart Junior

Secretário: Ronei Vilmar Baron

Às 18h do dia 21 de novembro de 2024, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Cid José Goulart Junior, Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0111094-74.2024.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Descrição: Proposta de modificação regimental pertinente à redefinição da competência para julgamento dos conflitos de competência que envolvem os órgãos julgadores desta Corte, incluindo-se uma nova alínea (f) ao inciso II do artigo 58 do RITJSC.

A Comissão Permanente de Regimento Interno, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do regimento interno, nos termos do voto do Relator.

Impedimento (§ 1º do artigo 84 do Regimento Interno): Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente.

Presentes: Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade, Relator, Desembargador Hélio do Valle Pereira, Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti e Desembargador Cid José Goulart Junior, Presidente.

Encerrou-se a sessão às 19h.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 23/01/2025, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8854175** e o código CRC **B9D65CE5**.

